



RESOLUÇÃO Nº 062/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/04/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- 1 Analice Czyzewski
- 2 Aparecida Meire Calegari Falco
- 3 Bethielle Amaral Kupstaitis
- 4 Paula Roberta Miranda – mat. 211410
- 5 Paula Roberta Miranda – mat. 231555
- 6 Paulo Caldas Ribeiro Ramon
- 7 Raquel dos Santos
- 8 Robson Borges Maia
- 9 Vanessa Freitag de Araujo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora